Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba
CNPJ 18.602.029/0001-09
Pça. Misael Luiz de Carvalho, 84PABX: (034) 3851-2300-FAX:(034) 3851-2277
CEP: 38840-000 – CARMO DO PARANAÍBA – MG

LEI MUNICIPAL Nº 2.808 DE 16 DE AGOSTO DE 2023

Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial por anulação de dotação no Orçamento Vigente e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA** – MG, faço saber que a Câmara Municipal decreta, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a criar Crédito Adicional Especial por anulação de dotação, no valor de R$ 148.230,00 (cento e quarenta e oito mil e duzentos e trinta reais), no exercício orçamentário de 2023, conforme abaixo demonstrado:

02	Poder Executivo	
08	Secretaria Municipal de Transportes	
26	Transporte	
782	Transporte Rodoviário	
2601	Transporte	
2 074	Conservar e Melhorar Estradas Vicinais	
3 3 50 41	Contribuições	
01 0500 0000 0000	Recursos Ordinários Recursos não Vinculados de Impostos	**148.230,00**

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a anular, no orçamento vigente, para abrir o Crédito Adicional Especial mencionado no Art. 1º, no valor de R$ 148.230,00 (cento e quarenta e oito mil, duzentos e trinta reais), a seguinte dotação, conforme abaixo demonstrado

02	Poder Executivo	417
05	Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano	
26	Transporte	
782	Transporte Rodoviário	
1501	Urbanismo	
1 054	Construção e Pavimentação Referente às Vias Públicas	
4 4 90 51	Obras e Instalações	
01 0500 0000 0000	Recursos Ordinários Recursos não Vinculados de Impostos	**148.230,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA - MG
Atesto que este ato ficou publicado de
16 / 08 / 23 a 15 / 09 / 23

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar o crédito especial criado, caso seja necessário, após realizados os procedimentos de licitação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Paranaíba/MG, 16 de agosto de 2023

CESAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO:91067898620
Assinado de forma digital por CESAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO:91067898620
Dados: 2023.08.16 16:24:23 -03'00'

César Caetano de Almeida Filho

Prefeito de Carmo do Paranaíba – MG